

J KUSS & CIA LTDA - ME

CNPJ 06.940.608/0001-82

000053

Rua do Rosário, 372 – Cascavel Paraná CEP 85.802-005

E-mail: santaanacascavel@hotmail.com Telefone: (045) 3223-8913

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa J Kuss & Cia LTDA ME, com sede na rua do Rosário, nº 372 em Cascavel/PR, C.N.P.J. nº 06.940.608/0001-82, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2018, cujo objeto é **Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.**

Cascavel, 24 de Outubro de 2018.

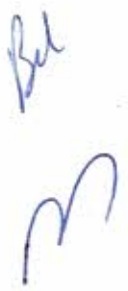


Guilherme Gustavo Kuss

Sócio Administrador

CPF: 089.340.349-04

HOTEL SANTA ANA
J. KUSS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 06.940.608/0001-82
Rua do Rosário, 372
FONE (45) 3223-8913
85802-005 CASCAVEL - PR



OTTO & KUSS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 06.940.608/0001-82

NIRE: 41205265816

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **JOBEL KUSS**, brasileiro, maior, empresário, separado judicialmente, nascido em 18/01/1952, natural de Curitiba PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 827.241 SSP/PR e do CPF/MF nº 064.510.719-00, residente e domiciliado na Rua: Curitiba, nº 890, Centro, CEP: 85.802-000, Cascavel PR, e

2. **ADI OTTO**, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 08/09/1965, natural de Cascavel PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.938.968-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 627.862.709-44, residente e domiciliada na Rua: Belo Horizonte, 1571, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85.802-010, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: **OTTO & KUSS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.940.608/0001-82**, com sede e domicílio na Rua: do Rosário, nº 372, CEP: 85.802-005, Bairro: Ciro Nardi, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41205265816** em 30/06/2004, primeira alteração contratual arquivada na Jucepar sob nº 20102631891 em 05/05/2010 e segunda alteração contratual arquivada na Jucepar sob nº 20117912689 em 04/10/2011, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitiva e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O endereço residencial do sócio Jobel Kuss passa a ser: Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, CEP: 85.813-090, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR.

SEGUNDA – Ingressa na sociedade: **GUILHERME GUSTAVO KUSS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 05/02/1992, natural de Cascavel PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.082.614-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 089.340.349-04, residente na Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, CEP: 85.813-090, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, patrimonial, fiscal e trabalhista da sociedade e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

TERCEIRA – A sócia ADI OTTO, que possui na sociedade 500 (quinhentas) quotas totalmente integralizadas na forma prevista, totalizando R\$500,00 (quinhentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio ingressante Guilherme Gustavo Kuss, pelo seu valor nominal. Valor este pago em moeda corrente do País neste ato, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar, neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 20163138650.
 PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600643394. NIRE: 41205265816.
 J KUSS & CIA LTDA - ME

Libertad Boque
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

OTTO & KUSS LTDA - ME.**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

QUARTA – O sócio JOBEL KUSS, que possui na sociedade 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas na forma prevista, totalizando (quarenta e nove mil e quinhentos reais), vende e transfere 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas, totalizando R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), ao sócio ingressante Guilherme Gustavo Kuss, pelo seu valor nominal. Valor este pago em moeda corrente do País neste ato, dando plena quitação pela cessão de quotas realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar, neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

QUINTA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social que é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizados na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. JOBEL KUSS	80	40.000	40.000,00
02. GUILHERME GUSTAVO KUSS	20	10.000	10.000,00
TOTAL:	100	50.000	50.000,00

SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA – O nome empresarial passa a ser: **J KUSS & CIA LTDA - ME.**

NONA – Doravante a administração da sociedade caberá aos sócios: **JOBEL KUSS e GUILHERME GUSTAVO KUSS.** Autorizado o uso do nome empresarial e a representarem a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DÉCIMA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 20163108650.
 PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600643394. NIRE: 41205265816.
 J KUSS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

OTTO & KUSS LTDA – ME.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1. **JOBEL KUSS**, brasileiro, maior, empresário, separado judicialmente, nascido em 18/01/1952, natural de Curitiba PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 827.241 SSP/PR e do CPF/MF nº 064.510.719-00, residente e domiciliado na Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, CEP: 85.813-090, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR e
- 2. **GUILHERME GUSTAVO KUSS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 05/02/1992, natural de Cascavel PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.082.614-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 089.340.349-04, residente na Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, CEP: 85.813-090, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: **J KUSS & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.940.608/0001-82**, com sede e domicílio na Rua: do Rosário, nº 372, CEP: 85.802-005, Bairro: Ciro Nardi, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205265816** em 30/06/2004, primeira alteração contratual arquivada na Jucepar sob nº 20102631891 em 05/05/2010 e segunda alteração contratual arquivada na Jucepar sob nº 20117912689 em 04/10/2011, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 20163108650.
PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643394. NIRE: 41205265816.
J KUSS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OTTO & KUSS LTDA - ME.TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

- 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **J KUSS & CIA LTDA - ME.**
- 2ª - A sociedade tem sede e domicilio na: **Rua: do Rosário, nº 372, CEP: 85.802-005, Bairro: Ciro Nardi, Cascavel PR.**
- 3ª - O objeto social da sociedade é: **Hotel.**
- 4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **22/06/2004.**
- 5ª - O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, que é de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. JOBEL KUSS	80	40.000	40.000,00
02. GUILHERME GUSTAVO KUSS	20	10.000	10.000,00
TOTAL:	100	50.000	50.000,00

6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante inclusão de cláusula ou alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 20163109650.
PROTOCOLO: 163109650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643394. NIRE: 41205265816.
J KUSS & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OTTO & KUSS LTDA - ME.**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

10ª – A sociedade é administrada pelos sócios **JOBEL KUSS e GUILHERME GUSTAVO KUSS**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representarem a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

11ª – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

12ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

13ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

14ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 20153108650.
 PROTOCOLO: 163108650 DE 05/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600643394. NIRE: 41205265016.
 J KUSS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

OTTO & KUSS LTDA - ME.


TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

16ª - A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores.


17ª - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.


E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros.

Cascavel PR, 23 de maio de 2016.




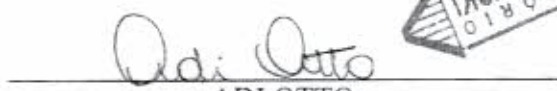
 JOBEL KUSS






 GUILHERME GUSTAVO KUSS





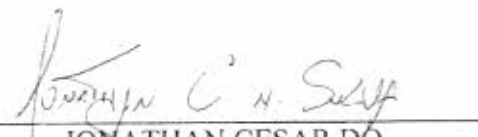
 ADI OTTO



Testemunhas:



 MAURICIO HERMOSO
 CPF: 225.266.259-04



 JONATHAN CESAR DO
 NASCIMENTO DA SILVA
 CPF: 052.321.909-11



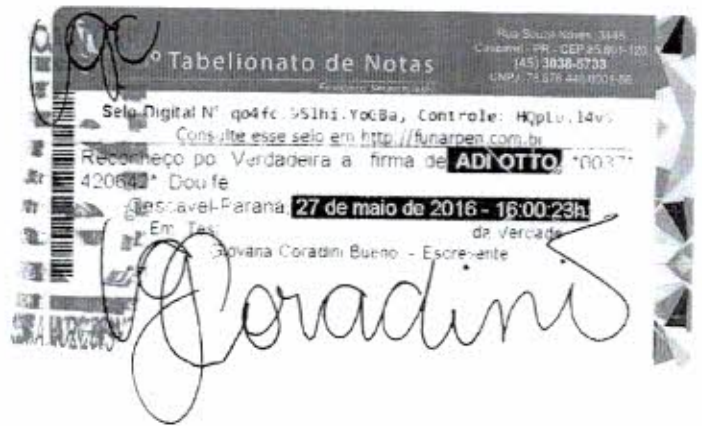
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB N° 20163108650.
 PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600643394. NIRE: 41205265816.
 J KUSS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks: 'Bul' and a large 'M' signature.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB N° 20163108650.
PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643394. NIRE: 41205265816.
J KUSS & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Bel
M

J KUSS & CIA LTDA - ME

CNPJ 06.940.608/0001-82


Rua do Rosário, 372 – Cascavel Paraná CEP 85.802-005
E-mail: santaanacascavel@hotmail.com Telefone: (045) 3223-8913

000061

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa J Kuss & Cia LTDA ME, CNPJ nº 06.940.608/0001-82, com sede na rua do Rosário, 372 em Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 24 de Outubro de 2018.



Guilherme Gustavo Kuss

Sócio Administrador

CPF: 089.340.349-04

HOTEL SANTA ANA
J. KUSS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 06.940.608/0001-82
Rua do Rosário, 372
FONE (45) 3223-8913
85802-005 CASCAVEL - PR




Rua do Rosário, 372 – Cascavel Paraná CEP 85.802-005
E-mail: santaanacascavel@hotmail.com Telefone: (045) 3223-8913

PROPOSTA

PREGÃO Nº 201/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

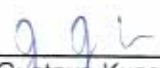
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte EQUIPADO COM MACA, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e individuais e QUARTOS PARA NO MÁXIMO 3 (TRÊS) PESSOAS. - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa.	4.000,00	Diária	75,00	300.000,00

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços licitados de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Validade da proposta 60 dias, contados da data da apresentação da proposta.
Preços válidos para 01 ano

Proponho-me a prestar os serviços constantes do anexo I, obedecendo ao edital de licitação.
Caso sejamos, vencedores, conta para depósito é Banco do Brasil AG 1460-5 conta 13432-5 ou Banco Itaú AG 3838 conta 20893-6.

Cascavel Pr, 24 de Outubro de 2018.



Guilherme Gustavo Kuss
CPF 089.340.349-04

HOTEL SANTA ANA
J. KUSS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 06.940.608/0001-82
Rua do Rosário, 372
FONE (45) 3223-8913
85802-005 CASCAVEL - PR

OTTO & KUSS LTDA - ME.**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

QUARTA – O sócio JOBEL KUSS, que possui na sociedade 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas na forma prevista, totalizando (quarenta e nove mil e quinhentos reais), vende e transfere 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas, totalizando R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), ao sócio ingressante Guilherme Gustavo Kuss, pelo seu valor nominal. Valor este pago em moeda corrente do País neste ato, dando plena quitação pela cessão de quotas realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar, neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

QUINTA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social que é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizados na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. JOBEL KUSS	80	40.000	40.000,00
02. GUILHERME GUSTAVO KUSS	20	10.000	10.000,00
TOTAL:	100	50.000	50.000,00

SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA – O nome empresarial passa a ser: **J KUSS & CIA LTDA - ME.**

NONA – Doravante a administração da sociedade caberá aos sócios: **JOBEL KUSS e GUILHERME GUSTAVO KUSS**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representarem a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DÉCIMA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 20163108650.
PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643394. NIRE: 41205265816.
J KUSS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OTTO & KUSS LTDA – ME.TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **JOBEL KUSS** brasileiro, maior, empresário, separado judicialmente, nascido em 18/01/1952, natural de Curitiba PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 827.241 SSP/PR e do CPF/MF nº 064.510.719-00, residente e domiciliado na Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, CEP: 85.813-090, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR e
2. **GUILHERME GUSTAVO KUSS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 05/02/1992, natural de Cascavel PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.082.614-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 089.340.349-04, residente na Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, CEP: 85.813-090, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: **J KUSS & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.940.608/0001-82**, com sede e domicílio na Rua: do Rosário, nº 372, CEP: 85.802-005, Bairro: Ciro Nardi, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205265816** em 30/06/2004, primeira alteração contratual arquivada na Jucepar sob nº 20102631891 em 05/05/2010 e segunda alteração contratual arquivada na Jucepar sob nº 20117912689 em 04/10/2011, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 20163108650.
PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643394. NIRE: 41205265816.
J KUSS & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OTTO & KUSS LTDA - ME.TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **J KUSS & CIA LTDA - ME.**

2ª - A sociedade tem sede e domicílio na: **Rua: do Rosário, nº 372, CEP: 85.802-005, Bairro: Ciro Nardi, Cascavel PR.**

3ª - O objeto social da sociedade é: **Hotel.**

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **22/06/2004.**

5ª - O Capital Social integralmente subscrito e integralizado na forma prevista, que é de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

	SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01.	JOBEL KUSS	80	40.000	40.000,00
02.	GUILHERME GUSTAVO KUSS	20	10.000	10.000,00
	TOTAL:	100	50.000	50.000,00

6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante inclusão de cláusula ou alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 20163108650.
PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643394. NIRE: 41205265816.
J KUSS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OTTO & KUSS LTDA - ME.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

10º - A sociedade é administrada pelos sócios **JOBEL KUSS e GUILHERME GUSTAVO KUSS**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representarem a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

11º - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou dever-lo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

12º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

13º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

14º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15º - Falecendo ou interdita qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 20163108650
PROTOCOLO: 153108650 DE 06/05/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31600643394. NIRE: 41205265815.
O KUSS & CIA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OTTO & KUSS LTDA - ME.

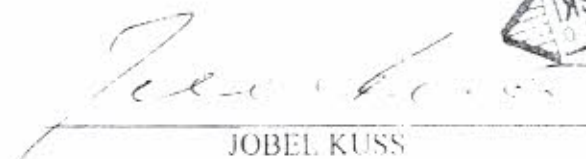


TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

16ª - A presente sociedade reter-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros.

Cascavel PR, 23 de maio de 2016.

 _____ JOBEL KUSS	 _____ GUILHERME GUSTAVO KUSS
 _____ ADI OTTO	

Testemunhas:

 _____ MAURICIO HERMOSO CPF: 225.266.251-04	 _____ JONATHAN CESAR DO NASCIMENTO DA SILVA CPF: 052.321.909-11
---	--



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 20163108650.
 PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600643394. NIRE: 41205265816.
 J KUSS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.804-120
(41) 3038-5733
CNPJ: 78.678.448/0001-55

Selo Digital Nº 404fc458b110c08a, Controle Nº 01134v
Cada este selo está em 100% de autenticidade

Reconhecido por Mandado de a firma de **JOBEL KUSS**

GUILHERME GUSTAVO KUSS (0045) BR: 47A1 Doule

Casa de Parana 24 de maio de 2016 - 13:29:08h

En. To. de Verdade

Renata Lúcia Freire de Moraes Escrevente

SMARZEWSKY

3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.804-120
(41) 3038-5733
CNPJ: 78.678.448/0001-55

Selo Digital Nº 404fc458b110c08a, Controle Nº 01134v
Cada este selo está em 100% de autenticidade

Reconhecido por Mandado de a firma de **ADILTO**

ADILTO Doule

Casa de Parana 27 de maio de 2016 - 16:00:23h

En. To. de Verdade

Adriana Fioradini Burdini Escrevente

Fioradini

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 20163108650.
 PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1600643394. NIRE: 41205265816.
 C: KUSS & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Bel
M



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

000069

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

J KUSS & CIA LTDA ME
CNPJ: 06.940.608/0001-82

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de outubro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

TABELIONATO
DE NOTAS
Tel. (45) 3038.8733 - CASCAVEL-PR

11 OUT 2018
TABELIONATO DE NOTAS
Sete de Autenticação de Cópias
neste data: 11 OUT 2018
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



0 000000 026704

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 31,33

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE

Página 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.940.608/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2004
NOME EMPRESARIAL J KUSS & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO ROSARIO	NÚMERO 372	COMPLEMENTO	
CEP 85.802-005	BARRO/DISTRITO CIRO NARDI	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/06/2018** às **11:01:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J KUSS & CIA LTDA
CNPJ: 06.940.608/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:18 do dia 22/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2019.

Código de controle da certidão: **E804.EF96.70CF.15D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BA

M



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000072

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018674204-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.940.608/0001-82**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

BS
M



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000073

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 82797/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	1835491 - J KUSS & CIA LTDA - ME		
CNPJ/CPF:	06.940.608/0001-82		
Endereço:	RUA DO ROSARIO, 372		
Complemento:	Ciro Nardi		
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP:	85.802-005
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	1835491
Nome/Razão:	J KUSS & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF:	06.940.608/0001-82

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 10 de setembro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-FOYLZM-274295458

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06940608/0001-82
Razão Social: J KUSS E CIA LTDA ME
Endereço: R DO ROSARIO 372 / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101116355550462300

Informação obtida em 15/10/2018, às 11:23:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J KUSS & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.940.608/0001-82

Certidão nº: 158045886/2018

Expedição: 10/09/2018, às 16:14:58

Validade: 08/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J KUSS & CIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.940.608/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M

Rua do Rosário, 372 – Cascavel Paraná CEP 85.802-005

E-mail: santaanacascavel@hotmail.com Telefone: (045) 3223-8913

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2018

Pelo presente instrumento, a empresa J Kuss & Cia LTDA ME, CNPJ nº 06.940.608/0001-82, com sede na rua do Rosário, 372 em Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Guilherme Gustavo Kuss, Portador(a) do RG sob nº 11082614-1 e CPF nº 089.340.349-04, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).


6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: santaanacascavel@hotmail.com

Telefone: (45) 3223-8913

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Cascavel, 24 de Outubro de 2018.



Guilherme Gustavo Kuss

Sócio Administrador

CPF: 089.340.349-04


HOTEL SANTA ANA
J. KUSS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 06.940.608/0001-82
Rua do Rosário, 372
FONE (45) 3223-8913
85802-005 CASCAVEL - PR





FOLHA DE ATA Nº 330/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 201/2018. OBJETO:
Contratação de serviços de hospedagem na
cidade de Cascavel – PR, para atendimento
a pacientes em tratamento de saúde

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: **“MENOR PREÇO POR ITEM”** para a Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde. Conduzido pela Pregoeira Samantha Marques Pécoits, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 154/2018, de 03/04/2018. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição no dia 11/10/2018 pagina 29; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 69 do dia 11/10/2018. Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 10/10/2018. Ao declarar aberta a sessão, não houve a presença de nenhum licitante, passando para o credenciamento do único envelope protocolado no setor de licitações, sendo: **J KUSS & CIA LTDA – ME**. Sem mais para o momento foi realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro da participante. Foi aberto então, o envelope de Credenciamento. A empresa não apresentou Certidão da Junta Comercial, perdendo assim o direito de ME/EPP, não sendo razão de descredenciamento, ficando a empresa devidamente credenciada. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira e equipe de apoio procedeu com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. A empresa atendeu as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por **“MENOR PREÇO POR ITEM”**. Aceita a proposta, a seguir fora inserido os dados da proposta entregue por meio físico no programa de apuração e adequado de forma a atender o disposto no edital. A pregoeira deu início à sessão com a proposta recebida do item constante no Termo de Referência Anexo I do Edital. Sendo assim, resultou vencedora a empresa: **J KUSS & CIA LTDA – ME** com valor unitário de R\$ 75,00 sendo o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, fora aberto o envelope de nº 2 “Habilitação”. Considerando a vencedora habilitada o item foi adjudicado ao vencedor. Encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta e cinco, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes da sessão pública.

FOLHA DE ATA Nº 331/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 201/2018. OBJETO:
Contratação de serviços de hospedagem na
cidade de Cascavel – PR, para atendimento
a pacientes em tratamento de saúde



Samantha Marques Pécoits
Pregoeira



Isabel Cristina Paini
Membro da equipe de apoio



Município de Francisco Beltrão - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 201/2018

55/2018

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Fornecedor: 6233-2 J KUSS & CIALTDA - ME Representante: 11302-6 JOBEL KUSS Lote 001 - Lote 001								
	001 65418 Contribuição de empresas para prestação de serviço de hospedagem	D	4.000,00	Classificado			75,00	300.000,00	*
VALOR TOTAL:								300.000,00	



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – J KUSS & CIA LTDA – CNPJ: 06.940.608/0001-82, LOTE 001 R\$ 75,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

Samantha Marques Pécoits
Pregoeira

2820	07.002.13.366.1201.2047	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2930	07.002.13.366.1201.2049	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2950	07.002.13.366.1201.2038	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2960	07.002.13.366.1201.2043	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2830	07.002.13.366.1201.2047	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2920	07.002.13.366.1201.2049	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:RCE:65963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 230/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapamento asfáltico sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão – PR.

CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

Classificação	Razão Social da Licitante	Valor da proposta R\$
1ª colocada	DALIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.099.395,25 (uma milhão e noventa e nove mil e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).
2ª colocada	PAYMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 2.111.959,97 (dois milhões e cento e onze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:2B7BAC50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – J KUSS & CIA LTDA – CNPJ: 06.940.608/0001-82, LOTE 001 R\$ 75,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:405C414D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – BELINK & SOUZA LTDA - ME – CNPJ nº 08.831.603/0001-47. LOTE 001, ITENS 001 R\$ 580,00; 002 R\$ 810,00; 004 R\$ 810,00; 020 R\$ 5.800,00; 027 R\$ 1.785,00; 023 R\$ 3.450,00; 024 R\$ 3.160,00; 025 R\$ 1.927,10; 027 R\$ 5.866,00. LOTE 002, ITENS 002 R\$ 14.750,00; 003 R\$ 6.270,00; 004 R\$ 2.120,00. LOTE 003, ITENS 001 R\$ 35.400,00; 009 R\$ 3.450,00

2 – C. BECKER & CIA LTDA - ME – CNPJ nº 08.608.983/0001-55. LOTE 001, ITENS 005 R\$ 3.920,00; 008 R\$ 990,00; 009 R\$ 1.240,00; 013 R\$ 490,00; 014 R\$ 672,50. LOTE 002, ITENS 001 R\$ 20.025,00.

3 – HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME – CNPJ nº 78.130.457/0001-08. LOTE 001, ITEM 003 R\$ 1.400,00; 006 R\$ 2.400,00; 007 R\$ 5.800,00; 010 R\$ 900,00; 011 R\$ 4.130,00; 012 R\$ 4.515,00; 015 R\$ 4.060,00; 016 R\$ 3.750,00; 017 R\$ 6.100,00; 018 R\$ 2.000,00; 019 R\$ 11.900,00; 021 R\$ 3.750,00; 026 R\$ 2.250,00. LOTE 003, ITENS 002 R\$ 17.150,00; 003 R\$ 4.515,00; 004 R\$ 4.130,00; 005 R\$ 4.200,00; 006 R\$ 13.500,00; 007 R\$ 5.250,00; 008 R\$ 5.250,00; 010 R\$ 7.200,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 227.665,70 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:CF:177780

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa TAIS ANTUNES PINTO.

ESPÉCIE: Contrato nº 938/2018 - referente a Processo dispensa nº 111/2018.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços para ministrar palestras motivacionais para as servidoras da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento às atividades programadas em comemoração a campanha "Outubro Rosa".

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar n.º 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – J KUSS & CIA LTDA – CNPJ: 06.940.608/0001-82, LOTE 001 R\$ 75,00.
--

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 11. Revogam-se às disposição em contrários.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:F63F1252

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 026-2018

DECRETO Nº 26, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

ELENIR DE SOUZA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 16 de novembro 2018 (período integral), 24 de dezembro de 2018 (período integral), 26 de dezembro de 2018 (período integral), 27 de dezembro de 2018 (período integral), 28 de dezembro de 2018 (período integral) e 31 de dezembro de 2018 (período integral).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL

Presidente

Publicado por:

Felipe Mello

Código Identificador:728A502F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2018.

A comissão de licitação designada através da Portaria nº 230/2018, de 17/05/2018, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 009/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	4.426.437,22
2	DAI BA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	5.266.913,77

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão

Membros da comissão:

GUILHERME SEIFERT NETO

EDER MARQUES DA ROSA

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:FA0D64DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – BELINK & SOUZA LTDA - ME – CNPJ nº 08.831.603/0001-47, LOTE 001, ITENS 001 R\$ 580,00; 002 R\$ 810,00; 004 R\$ 810,00; 020 R\$ 5.800,00; 022 R\$ 1.785,00; 023 R\$ 3.450,00; 024 R\$ 3.160,00; 025 R\$ 1.927,10; 027 R\$ 5.866,00. LOTE 002, ITENS 002 R\$ 14.750,00; 003 R\$ 6.270,00; 004 R\$ 2.120,00. LOTE 003, ITENS 001 R\$ 35.400,00; 009 R\$ 3.450,00

2 – C. BECKER & CIA LTDA - ME – CNPJ nº 08.608.983/0001-55, LOTE 001, ITENS 005 R\$ 3.920,00; 008 R\$ 990,00; 009 R\$ 1.240,00; 013 R\$ 490,00; 014 R\$ 672,50. LOTE 002, ITENS 001 R\$ 20.025,00.

3 – HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME – CNPJ nº 78.130.457/0001-08, LOTE 001, ITEM 003 R\$ 1.400,00; 006 R\$ 2.400,00; 007 R\$ 5.800,00; 010 R\$ 900,00; 011 R\$ 4.150,00; 012 R\$ 4.515,00; 015 R\$ 4.060,00; 016 R\$ 3.750,00; 017 R\$ 6.100,00; 018 R\$ 2.000,00; 019 R\$ 11.900,00; 021 R\$ 3.750,00; 026 R\$ 2.250,00. LOTE 003, ITENS 002 R\$ 17.150,00; 003 R\$ 4.515,00; 004 R\$ 4.130,00; 005 R\$ 4.200,00; 006 R\$ 13.500,00; 007 R\$ 5.250,00; 008 R\$ 5.250,00; 010 R\$ 7.200,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 227.665,70 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:441B86DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – J KUSS & CIA LTDA – CNPJ: 06.940.608/0001-82, LOTE 001 R\$ 75,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal